



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2746/87, de 16 de março de 1.987.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-1.200.000,00' (Hum Milhão e Duzentos Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito
02.01	- Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos Cz\$-1.200.000,00

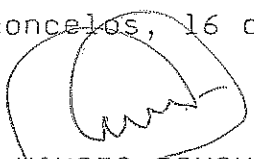
TOTAL..... Cz\$- 1.200.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o exesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação ...Cz\$-1.200.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de março de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUA...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2746/87- fls.02.

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRET. DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.